



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

---

**DECRETO Nº 1.949/2020**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA :**

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO no dia 30 de Outubro de 2020**, em decorrência da Passagem do Feriado do Servidor Público.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 20 de Outubro de 2020.

**CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se